



UNIRIO  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 06/2021

Processo: nº 23102.003225/2021-16

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso de Processo Seletivo Simplificado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Violino e Música de Câmara (**Edital nº 62/2021**)

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Violino e Música de Câmara**, do Departamento de Piano e Cordas/CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fábio Silva Peixoto	8,54 (oito inteiros e cinquenta e quatro décimos)
2º Lugar	Priscila Plata Rato	7,35 (sete inteiros e trinta e cinco décimos)

Tathiana

Teixeira Tavares

Assinado de forma digital por  
Tathiana Teixeira Tavares  
Dados: 2022.01.10 11:04:19  
+03'00'

**Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do concurso conforme a informação supra, solicitando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

PROGEPE , 10 de janeiro de 2021

*Silvia Elana S. Silva*  
**Silvia Elana Santos Silva**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício  
*Silvia 2057948*



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 06/2021

Processo: nº 23102.003225/2021-16

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso de Processo Seletivo Simplificado, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Violino e Música de Câmara (Edital nº 62/2021)

**DE ACORDO.**

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR , em 11 / 01 / 2022

**Ricardo Silva Cardoso**  
**Reitor**

Assinado de forma digital por  
RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,  
ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO  
SILVA CARDOSO:02423900724



UNIRIO  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 072021

Processo: nº 23102.005589/2019-16

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso de Provas e Títulos na Área de Conhecimento/Disciplina: Música/Violoncelo/Violoncelo Complementar/Música de Câmara (Edital nº 5/2020)

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do resultado do Concurso de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de dedicação exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Música/Violoncelo/Violoncelo Complementar/Música de Câmara**, do Departamento de Piano e Cordas/CLA, no qual não houve candidatos aprovados:

REULTADO
Concurso sem aprovados

Tathiana

Teixeira Tavares

Assinado de forma digital por  
Tathiana Teixeira Tavares  
Dados: 2022.01.10 11:18:04  
-03'00'

**Núcleo de Carreira Docente**

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de homologação do resultado do concurso conforme a informação supra, solicitando a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

PROGEPE , 10 de janeiro de 2021

*Silvia Elana Santos Silva*  
Silvia Elana Santos Silva  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício  
*Silvia 2057948*



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 072021

Processo: nº 23102.005589/2019-16

Assunto: Homologação do Resultado do Concurso de Provas e Títulos na Área de Conhecimento/Disciplina: Música/Violoncelo/Violoncelo Complementar/Música de Câmara (Edital nº 5/2020)

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 11 / 01 / 2022

**Ricardo Silva Cardoso**  
**Reitor**

Assinado de forma digital por  
RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO,  
ou=RFB e-CPF A3, cn=RICARDO  
SILVA CARDOSO:02423900724



secretaria-conselhos \_ <secretaria-conselhos@unirio.br>

---

## Homologações para CONSEPE

---

**Núcleo de Carreira Docente** <progepe.ncd@unirio.br>

12 de janeiro de 2022 16:07

Para: Secretaria PROGEPE <progepe.secretaria@unirio.br>

Cc: Reitor \_ <reitor@unirio.br>, Secretaria dos Conselhos Superiores <secretaria-conselhos@unirio.br>

Em virtude da urgência de contratação, solicito que a aprovação seja feita *Ad referendum*.

Att.

Tathiana Teixeira

Em seg., 10 de jan. de 2022 às 14:13, Secretaria PROGEPE <progepe.secretaria@unirio.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



secretaria-conselhos \_ <secretaria-conselhos@unirio.br>

---

## Homologações para CONSEPE

---

Reitor \_ <reitor@unirio.br>

13 de janeiro de 2022 16:24

Para: Secretaria dos Conselhos <secretaria-conselhos@unirio.br>

Cc: Secretaria PROGEPE <progepe.secretaria@unirio.br>, Núcleo de Carreira Docente <progepe.ncd@unirio.br>, Graça Madeira <graca.madeira@unirio.br>

À Secretaria dos Conselhos Superiores para emissão *ad referendum*.

Favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor  
Gabinete do Reitor  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
Av. Pasteur, 296, Prédio da Reitoria, Urca  
22290-240 Rio de Janeiro, RJ  
21-2542-7350/2542-7351  
[www.unirio.br](http://www.unirio.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Despachos NCD 6 e 7 (1).pdf**  
2151K



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.471, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina **Violino e Música de Câmara**, do Departamento de Piano e Cordas, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.003225/2021-16, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Violino e Música de Câmara**, do Departamento de Piano e Cordas, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Fábio Silva Peixoto	8,54 (oito inteiros e cinquenta e quatro décimos)
2º Lugar	Priscila Plata Rato	7,35 (sete inteiros e trinta e cinco décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por RICARDO  
SILVA CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.472, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música / Violoncelo / Violoncelo Complementar / Música de Câmara**, do Departamento de Piano e Cordas, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.005589/2019-16, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Música / Violoncelo / Violoncelo Complementar / Música de Câmara**, do Departamento de Piano e Cordas, do Centro de Letras e Artes (CLA), no qual não houve candidatos aprovados:

<b>RESULTADO</b>
Concurso sem aprovados

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

Assinado de forma digital por RICARDO  
SILVA CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724